



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA

**PLANO DE TRABALHO**  
**PROCESSO nº 23302.000380.2023-88**

**PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL -PMQ**

Proposta de Qualificação Social e Profissional das Parcerias com Instituições de Educação Públicas Federais e Estaduais, objetivando estabelecer um programa sistêmico em rede, ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego, destinado à qualificação das juventudes, especialmente as em situação de vulnerabilidade.

**I – DADOS CADASTRAIS**

**TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:**

**CONTRATANTE**

<b>1 – TIPO</b>	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b>	<b>3 - CNPJ</b>
CONTRATANTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	10.830.301/0001-04

**4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**

Rua Aristarco Lopes, nº 240

<b>5 – CIDADE / ESTADO</b>	<b>6 - CEP</b>	<b>7 - DDD/TELEFONE</b>	<b>8 - FAX</b>
Petrolina-PE	56.302-100		

<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>10 - CPF:524.252.073-68</b>
Maria Leopoldina Veras Camelo	

<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b>
10.258.413 SSP/CE	REITORA

<b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b>	<b>15 - CPF</b>
Vitor Prates Lorenzo	

<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b>	<b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b>
vitor.lorenzo@ifsertao-pe.edu.br	1859880

**CONTRATADA**

<b>1 – TIPO</b>	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b>	<b>3 - CNPJ</b>
CONTRATADA		

**4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**

<b>5 – CIDADE / ESTADO</b>	<b>6 - CEP</b>	<b>7 - DDD/TELEFONE</b>	<b>8 - FAX</b>

<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>10 - CPF:</b>

<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA**

<b>II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA</b>						
<b>1 - TÍTULO</b>						
<p>PROJETO DE CAPACITAÇÃO: JUVENTUDE TRANSFORMANDO O FUTURO, Proposta de Qualificação Social e Profissional das Parcerias com Instituições de Educação Públicas Federais e Estaduais, objetivando estabelecer um programa sistêmico em rede, ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego, destinado à qualificação das juventudes, especialmente as em situação de vulnerabilidade.</p>						
<b>2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b>		<b>3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>				
<p>Contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do TED nº 43/2023, conforme plano de trabalho aprovado junto a Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda/MTE, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação - PMQ .</p> <p><b>PLANO DE TRABALHO Nº 01/2023 DO TED Nº 43/2023.</b></p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>INÍCIO:</b></th> <th><b>TÉRMINO:</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">Dezembro de 2023</td> <td align="center">Dezembro de 2024</td> </tr> </tbody> </table>	<b>INÍCIO:</b>	<b>TÉRMINO:</b>	Dezembro de 2023	Dezembro de 2024
<b>INÍCIO:</b>	<b>TÉRMINO:</b>					
Dezembro de 2023	Dezembro de 2024					
<b>4 – OBJETIVOS</b>						
<p>Oferecer cursos de formação inicial e continuada para jovens entre 16 e 29 anos, visando não apenas o desenvolvimento de habilidades técnicas e profissionais, mas também à formação política e à promoção de projetos de vida criativa, em conformidade com a proposta do Programa Manuel Querino que postula o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do</p>						
<b>5 – JUSTIFICATIVA</b>						
<p>A compreensão da experiência juvenil mais aproximada da realidade brasileira afasta a concepção da juventude como uma mera fase de transição entre a infância e a vida adulta. A experiência juvenil possui características singulares – sejam biológicas, psicológicas ou sociológicas - que a constituem um todo em si. A juventude, portanto, não é uma “preparação” para a vida adulta. Essa concepção desafia, portanto, a ideia de que falar de direitos da juventude é falar de direitos estudantis. A complexidade da experiência juvenil, em especial da experiência juvenil brasileira, obrigatoriamente nos leva a pensar esta categoria como ator social autônomo em outros âmbitos que não o escolar ou relacionado ao direito à educação. A juventude brasileira é, em síntese, uma juventude trabalhadora. Segundo o IBGE, em 2019, 62% dos jovens de 14 a 24 anos estavam inseridos no mundo do trabalho, seja procurando emprego, empregados ou experienciando o desemprego. Dos 18 a 24, essa taxa sobe para 73%. As desigualdades no mundo do trabalho fazem com que a esta população sejam reservados os postos com maior informalidade, desproteção, extensão de jornadas e baixos salários. Em Pernambuco e na Paraíba, a situação não é diferente, considerando o alinhamento político com esses outros territórios, apresentamos um projeto em parceria com esses entes públicos para alcançar os dois estados. A qualificação de jovens periféricos dos territórios alcançados pelo IF Sertão pernambucano, e nas cidades periféricas de Cabedelo-PB e Santa Rita-PB e também dos territórios do Paraíba (Sertão e Cariri paraibano) é de extrema importância e justificável para sua inclusão no Projeto Jovens Transformando o Futuro por diversas razões. Esta justificativa baseia-se em argumentos relacionados à necessidade de oportunidades de desenvolvimento, inclusão social e crescimento econômico nessas áreas: Além da demanda social nos apresentada pelas secretarias da juventude dos estados da Paraíba e de Pernambuco. As regiões periféricas e do interior da Paraíba e Pernambuco enfrentam altos índices de desigualdade social. Muitos jovens têm acesso limitado à educação de qualidade, empregos dignos e recursos para seu desenvolvimento pessoal. O Projeto Jovens Transformando o Futuro pode ajudar a reduzir essa desigualdade, proporcionando acesso a oportunidades educacionais e de emprego. Essas áreas são frequentemente negligenciadas em termos de investimento e oportunidades. No entanto, elas abrigam um grande número de jovens talentosos com potencial não explorado. Capacitar esses jovens pode desencadear um aumento significativo na capacidade produtiva e criativa dessas regiões, beneficiando não apenas os indivíduos, mas também a economia local. A falta de experiência e habilidades específicas muitas vezes dificultam a entrada no mercado de trabalho, criando um ciclo negativo de exclusão. Ao promover programas de capacitação, cursos técnicos e profissionalizantes, estaremos proporcionando aos jovens uma formação adequada às demandas do mercado, aumentando suas chances de encontrar empregos dignos e promissores. Além de combater o desemprego, a</p>						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA**

qualificação dos jovens também contribui para o desenvolvimento econômico da região. Jovens crescidos têm maior potencial para empreender, inovar e contribuir para o crescimento de novos setores acadêmicos. Isso pode fomentar o incentivo de startups, pequenas empresas e projetos que tragam mais dinamismo à economia local. Outro benefício é a redução das desigualdades sociais.

**6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)**

O projeto é destinado a jovens com idades entre 16 e 29 anos, considerando um público em fase de formação e transição para a vida adulta. Esse grupo etário é escolhido estrategicamente, visando atender às necessidades e aspirações específicas dessa faixa etária nos territórios do Sertão pernambucano e da Paraíba, estados vizinhos e que se articulam politicamente. Serão ofertados cursos de 200h, de forma presencial, para 3000 jovens na faixa etária do programa.

**8 – EQUIPE EXECUTORA**

Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora do projeto no âmbito do TED nº 43/2023 que envolve a contratação da fundação de apoio para gestão administrativa e financeira conforme plano de trabalho aprovado junto a Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, necessária à execução do Projeto Juventude transformando o futuro, **é composta por pessoas vinculadas ao IFSertãoPE e o IFPB - Cabedelo**, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

- Coordenadores pedagógicos;
- Supervisores de cursos;
- Coordenadores gerais.

O Projeto Juventude transformando o futuro realizará cursos de capacitação através de formação continuada para 3000 jovens entre 19-26 anos. Contará com instrutores selecionados através de edital simplificado no decorrer da execução do programa.

Conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, TED nº 43/2023.

Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
Vitor Prates Lorenzo	IFSertãoPE	1859880	Coordenador Geral	10h	0,00	12	1
Keitiana de Souza Silva	IFPB - Cabedelo	1865152	Coordenadora Geral	10h	0,00	12	1
Coordenação pedagógica - Indicação portaria							
Supervisores de curso - Indicação portaria							

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA**

**CRONOGRAMA DO ORÇAMENTO DO PROJETO**

<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
<b>Metas</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
METAS 01 Qualificação social e profissional de jovens	Oferecer 3000 vagas em cursos de formação inicial e continuada, 200h, para jovens entre 16 e 29 anos, visando não apenas o desenvolvimento de habilidades técnicas e profissionais, mas também à formação política e à promoção de projetos de vida criativa, em conformidade com a proposta do Programa Manuel Querino que postula o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho nos territórios do Sertão pernambucano e na Paraíba. .	Hora	3000 vagas	R\$ 5.800.000,00	R\$ 5.800.000,00	12/2023	12/2024
Pessoal - instrutoria	Contratação de instrutores para realização dos cursos	Hora	15.000	R\$ 50,00	R\$ 750.000,00	12/2023	01/2024
Pessoal - coordenação pedagógica	Contratação de 3 coordenadores pedagógicos para o projeto	Mês	12	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00	12/2023	01/2024
Pessoal - coordenação geral	Contratação de 1 coordenador geral na Paraíba e 1 coordenador geral em Pernambuco para o projeto	Mês	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	12/2023	01/2024
Pessoal - supervisão	Contratação de 9 supervisores de curso	Mês	11	R\$ 17.500,00	R\$ 192.500,00	02/2024	03/2024
Pessoal - Assessoria técnica	Contratos de serviços e assessoria técnica para oferta de cursos (6 profissionais)	Mês	10	R\$ 48.550,00	R\$ 485.500,00	02/2024	03/2024
Material didático	Aquisição de material didático contendo pasta plástica, apostila, caderno, caneta, lápis, borracha e apontador	Unidade	3.000	R\$ 150,00	R\$ 450.000,00	02/2024	03/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA**

Fardamento	Aquisição de camisetas personalizadas para o projeto	Unidade	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	02/2024	02/2024
Auxílio Alimentação / Transporte	Ajuda de custo para uso no sistema local de transporte e compra de alimentos, para os educandos	Unidade	3.000	R\$ 900,00	R\$ 2.700.000,00	02/2024	12/2024
Custos da Fundação de apoio / Despesas administrativas / Material de consumo	Contratação da Fundação de Apoio / Custeio - viagens, transporte da equipe, outras despesas / Aquisição de material de escritório para o gerenciamento do projeto	Unidade	01	R\$580.000,00	R\$ 580.000,00	12/2023	12/2024

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.800.000,00</b>
--------------	-------------------------

<b>IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
<b>DESPESAS DO PROJETO</b>		<b>Valor mensal</b>	<b>Valor total</b>
<b>1. CUSTEIO</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
	<b>PESSOAL CLT</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
	<b>DIÁRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.14.14	Diárias no país		
33.90.14.16	Diárias no exterior		
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas		
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país		
	<b>BOLSAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país		
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)		
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$ 1.434.500,00	1.434.500,00
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos		
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
33.90.30.06	Alimentos para animais		
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA**

33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate		
33.90.30.09	Material farmacológico		
33.90.30.10	Material odontológico		
33.90.30.11	Material químico		
33.90.30.14	Material educativo e esportivo		
33.90.30.16	Material de expediente		
33.90.30.17	Material de processamento de dados		
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem		
33.90.30.21	Material de copa e cozinha		
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização		
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações		
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis		
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico		
33.90.30.28	Material de proteção e segurança		
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto		
33.90.30.30	Material para comunicações		
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos		
33.90.30.33	Material para produção industrial		
33.90.30.35	Material laboratorial		
33.90.30.36	Material hospitalar		
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos		
33.90.30.40	Material biológico		
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica		
33.90.30.42	Ferramentas		
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		
33.90.30.46	Material bibliográfico		R\$
33.90.30.47	Aquisição de software - produto		
33.90.32.09	Material para divulgação		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$ -</b>
33.90.33.01	Passagens para o país		
33.90.33.02	Passagens para o exterior		
33.90.33.03	Locação de meios de transportes		
33.90.33.05	Locomoção urbana		
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$ -</b>
33.90.36.05	Direitos autorais		
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais		
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação		
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$ -</b>
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades		
33.90.39.04	Direitos autorais		
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	R\$ 485.550,00	R\$ 485.550,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA**

33.90.39.08	Manutenção de software		
33.90.39.10	Locação de imóveis		
33.90.39.11	Locação de softwares		
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis		
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis		
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos		
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos		
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências		
33.90.39.25	Confecção de uniformes	R\$ 150.000,00	150.000,00
33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica		
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto		
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais		
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas		
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação		
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto		
33.90.39.62	Serviços de produção industrial		
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais		
33.90.39.69	Seguros em geral		
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem		
33.90.39.72	Vale-transporte		
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas		
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos		
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal		
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda		
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados		
33.90.39.97	Comunicação de dados		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$ 580.000,00	580.000,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura IF Sertão-PE		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade		
<b>2. CAPITAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
44.90.51.80	Estudos e projetos		
44.90.51.91	Obras em andamento		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA**

44.90.51.92	Instalações		
44.90.51.96	Almoxarifado de obras		
44.90.51.99	Outras obras e instalações		
	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>RS</b>	<b>- RS -</b>
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação		
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação		
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares		
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões		
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos		
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos		
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro		
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos		
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos		
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos		
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados		
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina		
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos		
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
44.90.52.42	Mobiliário em geral		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis		
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica		
44.90.52.57	Acessórios para veículos		
44.90.52.99	Outros materiais permanentes		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>	<b>RS</b>	<b>RS 5.800.000,00</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA**

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>		
<b>CELEBRANTE 1: IF Sertão-PE</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1-18</b>	<b>Dez/23</b>	<b>R\$ 5.800.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>CELEBRANTE 2:</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>VI – IMPACTOS DO PROJETO</b>		
<b>Social</b>		
IFSertãoPE, ciente de sua função social, por meio deste Projeto propõe-se a contribuir com a formação continuada na escola e realizará cursos de capacitação de formação continuada para 3000 jovens de 16-29 anos de Pernambuco e Paraíba.		
<b>Econômico</b>		
Melhoria na qualificação social e profissional de jovens de 16-29 anos.		
<b>Ambiental</b>		
Não haverá exigência de critério de sustentabilidade ambiental para esta contratação por não haver impacto ambiental do objeto desta contratação.		
<b>VII - DECLARAÇÕES</b>		
Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pelo(a) Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego e Colégio de dirigentes do FSertãoPE. E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.		
Nome/Assinatura do Coordenador	SIAPE 1859880	Data 13/12/2023